

Ata da Sessão de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e dos Envelopes "B" Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0610.01/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

Data da Abertura: 03 de novembro de 2021.
Horário: 10h.
Local: Prefeitura Municipal de Baturité/CE.
Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das dez horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 349/2021, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Luziane da Silva Freitas - Secretária e Davis Jales Leite - membro abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0610.01/2021**. Abertos os trabalhos às dez horas e dez minutos, a Presidente solicitou o Proponente presente, **Sr. José Cláudio Falcão Nobre**, inscrito no CPF sob o nº 814.644.013-49, representando neste momento, a Empresa **G&T CONTROLLER LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.548.533/0001-66, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à Sessão e logo sucedeu com a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, logo, rubricaram-nos. Após esta análise, a Comissão apresentou sua decisão nos seguintes termos: Constata-se **HABILITADA** a empresa **G&T CONTROLLER LTDA-ME**, visto que a mesma cumpriu na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 8.666/93. Após a divulgação do resultado, a Presidente perguntou ao participante do certame se havia intenção de interpor recurso contra a sua decisão, e o mesmo afirmou que não. Então a Comissão consignou o ato de sua omissão em Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação procedeu com a abertura do invólucro (**Envelopes "B"**) contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada, que juntamente com o licitante presente passaram a analisar minuciosamente a Proposta e em seguida rubricaram-na. Após análise, concordamos que a mesma está em perfeito atendimento as exigências editalícias, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em seguida produzimos o mapa comparativo, conforme segue:

Item	Especificação	Valor Global
01.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ÁREA DE PLANEJAMENTO,	R\$ 93.600,00



MONITORAMENTO E CONTROLE DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.
R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)

Proseguindo o rito e de acordo com os critérios estabelecidos na **TOMADA DE PREÇOS Nº 0610.01/2021**, a empresa **G&T CONTROLLER LTDA-ME**, sagra-se vencedora. Após a divulgação do resultado, a Presidente novamente perguntou ao licitante presente se havia interesse em divergir, optando por mover recurso sobre a sua decisão, porém o mesmo afirmou que não. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a sessão, que para constar, foi lavrada a presente Ata em seguida assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante a quo.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	<i>Nylmara Gleice Moreira de Oliveira</i>
Secretária da CPL:	Luziane da Silva Freitas	<i>Luziane da Silva Freitas</i>
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	<i>Davis Jales Leite</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
G&T CONTROLLER LTDA-ME CNPJ: 10.548.533/0001-66	José Cláudio Falcão Nobre CPF: 814.644.013-49	<i>José Cláudio Falcão Nobre</i>